



Licitações Canoas &lt;licitacoes@canoas.rs.gov.br&gt;

## DILIGÊNCIA SOBRE PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL 118/2024 - DISPENSA EMERGENCIAL

6 mensagens

**Licitações Canoas** <licitacoes@canoas.rs.gov.br>

18 de junho de 2024 às 16:46

Para: Licitação Urban &lt;licitaurban@gmail.com&gt;, contato@urbanosolucoesambientais.com.br

Cco: Adriano Azevedo &lt;adriano.azevedo@canoas.rs.gov.br&gt;, Samara Loureiro &lt;samara.loureiro@canoas.rs.gov.br&gt;, Cristina Tietbohl &lt;cristina.tietbohl@canoas.rs.gov.br&gt;, Liane Caletti &lt;liane.caletti@canoas.rs.gov.br&gt;

Prezados,

Da análise de proposta apresentada através da plataforma de compras eletrônicas, restou um questionamento por parte da área técnica, o qual transcrevo abaixo:

*"Solicito diligência junto à empresa, em vista do despacho da DFPO, com anexos, onde são apontadas discrepâncias na planilha de formação de preço da empresa, que utiliza ora o "simples nacional" ora o "lucro presumido". O resultado da diligência deverá passar por análise jurídica."*

Destarte ao discorrido pela área requisitante, encaminhamos a presente diligência e ficamos no aguardo de sua manifestação para dirimir a questão, até às **18 (dezoito) horas de hoje, 18 (dezoito) de junho de 2024.**

--

--

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANOAS - RS**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLC**

Telefone: 34363099/34257631

Ramais: 4893 e 3026



37457\_8\_Regime\_Tributario (1).pdf

364K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

18 de junho de 2024 às 16:47

Para: licitacoes@canoas.rs.gov.br



### Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **contato@urbanosolucoesambientais.com.br** porque o domínio **urbanosolucoesambientais.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [urbanosolucoesambientais.com.br](http://urbanosolucoesambientais.com.br) responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: [urbanosolucoesambientais.com.br](http://urbanosolucoesambientais.com.br) For more information, go to  
<https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; [contato@urbanosolucoesambientais.com.br](mailto:contato@urbanosolucoesambientais.com.br)

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [urbanosolucoesambientais.com.br](http://urbanosolucoesambientais.com.br) responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: [urbanosolucoesambientais.com.br](http://urbanosolucoesambientais.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Tue, 18 Jun 2024 12:47:04 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Licitações Canoas" <licitacoes@canoas.rs.gov.br>

To: "Licitação Urban" <licitaurban@gmail.com>, contato@urbanosolucoesambientais.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 18 Jun 2024 16:46:28 -0300

Subject: DILIGÊNCIA SOBRE PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL 118/2024 - DISPENSA EMERGENCIAL

----- Message truncated -----

---

**Licitação Urban** <licitaurban@gmail.com>

18 de junho de 2024 às 17:32

Para: Licitações Canoas <licitacoes@canoas.rs.gov.br>

Boa tarde

Prezada Pregoeira,

Gostaríamos de solicitar dilação de prazo, para que possamos fazer as correções e responder os devidos questionamentos.

Desde já agradeço.

At.te,  
Alex Castro  
Grupo Urban

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.*

*Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.*

---

**Licitações Canoas** <licitacoes@canoas.rs.gov.br>

18 de junho de 2024 às 17:57

Para: Licitação Urban <licitaurban@gmail.com>

Prezados,

Aguardamos até amanhã (19/06) as 9horas para sua resposta.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação Urban** <licitaurban@gmail.com>

Para: Licitações Canoas <licitacoes@canoas.rs.gov.br>

18 de junho de 2024 às 17:58

Boa tarde,

Agradecemos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação Urban** <licitaurban@gmail.com>

Para: Licitações Canoas <licitacoes@canoas.rs.gov.br>

19 de junho de 2024 às 08:57

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Total Mensal
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		3,50%	R\$ 4.769,34
B	Margem de Remuneração		5,55%	R\$ 7.827,51
C	Tributos		7,53%	R\$ 12.122,24
c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,45%		
	COFINS:	2,08%		
	c.2 - Tributos Estaduais, se existir			
c.3 - Tributos Municipais		ISSQN:	5,00%	
<b>Total do módulo 6</b>				<b>R\$ 24.719,09</b>

The screenshot shows the e-CAC portal interface. At the top, there's a header with the Brazilian flag, the word 'BRASIL', and various links like 'Simplifique!', 'Comunica BR', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below the header, there's a search bar and a message about the access certificate. The main content area is titled 'PGDAS-D 2018' and shows a summary of the declaration. It includes sections for 'CNPJ da Matriz', 'Nome Empresarial', 'Início de Atividade', 'Declaração', 'Período de Apuração', and 'Regime'. There are also tabs for 'Resumo da Declaração no Simples Nacional - Valor Devido por Tributo' and a table for 'Total geral da empresa (R\$)' with columns for IRPJ, Cofins, PIS/Pasep, INSS/Cpp, IPI, ICMS, ISS, and Total. On the left side, there's a sidebar with links for 'Declaração Mensal', 'Declarar/Retificar', 'Gerar DAS', 'Consultar Declarações', 'Débitos' (marked as 'DEVOLVEDOR'), 'DEFTIS', 'Regime de Apuração', 'Recetas Anteriores à Opção', and 'Ajuda'.

Bom dia,

Prezados,

Quanto à questão da exclusão do simples nacional por ultrapassar o limite de R\$ 4.800.000,00 no decorrer da execução, temos uma situação bem específica, onde a planilha fornecida pelo órgão não nos permite gerar um cenário misto.

De mesma sorte não podemos gerar uma planilha considerando 100% da execução dentro do regime do Lucro presumido, pois como sabemos não ocorre dessa forma.

Assim sendo, considerando os valores previstos na planilha orçamentária ora encaminhada onde se considera a execução 100% no regime do Simples nacional, temos os valores de custos indiretos e margem de remuneração no percentual de 9,05%, o que nos dá uma margem confortável para terminarmos a execução dos trabalhos já dentro do regime tributário de lucro presumido.

Desde já agradecemos

Grupo Urban

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COMPOSICAO CANOAS.xlsx - Agrupar.pdf**  
261K

**Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Total Mensal
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		3,50%	R\$ 4.769,34	
B	Margem de Remuneração		5,55%	R\$ 7.827,51	
C	Tributos				
	c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,45%	7,53%	R\$ 12.122,24
		COFINS:	2,08%		
	c.2 - Tributos Estaduais, se existir				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	5,00%		
<b>Total do módulo 6</b>					<b>R\$ 24.719,09</b>



BRASIL

Simplifique!

Comunica BR

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Saír com Segurança

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado) 400.199.231-20 - JEAN CARLOS GUIMARÃES  
Responsável Legal da: 37.699.196/0001-08 - URBAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Visualizar novas mensagens



## PGDAS-D 2018

CNPJ da Matriz	Nome Empresarial	Inicio de Atividade	Declaração	Período de Apuração	Regime
			Original		Competência
37.699.196/0001-08	URBAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	29/07/2020	RBT12	06/2024	Receita do PA
Mercado Interno	1.947.382,14	1.282.583,69	2.401.484,32	100,00	
Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.947.382,14	1.282.583,69	2.401.484,32	100,00	

Resumo da Declaração no Simples Nacional - Valor Devido por Tributo

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS/CPP	IPI	ICMS	ISS	TOTAL
0,65	0,57	2,08	0,45	7,03	0,00	0,00	5,00	15,70

Q Visualizar ↑ Transmitir

Debitos DEVEDOR

DEFIS

Régime de Apuração

Recetas Anteriores à Opção

Ajuda

SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA									
ANÁLISE CARGA HORÁRIA POR POSTO - REGIME 6 x 1									
ITEM	QTD.	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	INÍCIO TURNO	INTERVALO <sup>(1)</sup>	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA <sup>(3)</sup>	Nº DE DIAS EFETIVOS (1)
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g.	h = g. - e. - f.	h.	i.
1	30	OPERÁRIO	6x1	07:30	01:30	17:00	08:00	08:00	26,00
2	1	ENCARREGADO	6x1	07:30	01:30	17:00	08:00	08:00	26,00

(1) A previsão de carga horária e número de dias efetivos considera a jornada de 8 horas diárias de segunda-feira a sexta-feira e de 4 horas diárias aos sábados. Assim, totalizam-se 44 horas semanais e 26 dias efetivos de atividade.

## PLANILHAS PARA APURAÇÃO DO PREÇO FINAL ESTIMADO MENSAL

1. Esta aba é a base para o preenchimento das demais abas da planilha
2. Preencher somente as células **verdes**. As brancas devem permanecer inalteradas.
3. Aqui é demonstrada a base legal de cada item da planilha
4. Para a licitação, este Município utiliza o **lucro presumido** para os cálculos e definição de preços, visto ser uma forma de tributação intermediária.
5. As empresas, ao preencheram a planilha para envio da proposta, devem preencher os campos **verdes** pertencentes à sua forma de tributação.

## Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções

Sindicato representativo da categoria profissional - OPERÁRIO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – <b>Operário</b>	R\$ 1.816,57

## Base - Dados da Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) envolvidas nas Funções

Sindicato representativo da categoria profissional - ENCARREGADO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – <b>Encarregado</b>	R\$ 1.818,57

## Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	13º ( décimo terceiro salário)	8,33%	8,33%	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,74%	7,74%	1,56%
<b>Total</b>		<b>27,18%</b>	<b>27,18%</b>	<b>21,00%</b>

2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS	Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	20,00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	1,50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	1,00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	0,20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	2,50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	8,00%	8,00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	2,00
H	SEBRAE ( lei 8029/90)		6,00%	6,00%
<b>Total</b>		<b>39,80%</b>	<b>39,80%</b>	<b>8,00%</b>

**Nota:** A alíquota de 2% referente ao RAT corresponde ao CNAE 8712-3/00 do anexo V, do Decreto Federal Nº 6.957/2009.

## Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias Percentual de ocorrência anual	30 5,00%	0,42% 0,42% 0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado		0,03%	0,03% 0,03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API		0,02%	0,02% 0,02%
D	Aviso prévio trabalhado	Nº de dias Percentual de ocorrência anual	1,98% 1,98% 1,98%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D		0,79%	0,79% 0,16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes		4,00%	4,00% 4,00%
	<b>Total</b>		<b>7,24%</b>	<b>7,24%</b> <b>6,61%</b>

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias			0,00%	0,00%	0,00%
B	Substituto na cobertura das ausências por doença		1,50%	1,39%	1,39%	1,39%
	Dias de ocorrência por ano		5			
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5	0,02%	0,02%	0,02%
	Percentual de ocorrência anual		1,50%			
D	Substituto na cobertura das ausências legais			0,82%	0,82%	0,82%
	Dias de ocorrência por ano		2,96			
E	Substituto na cobertura nas ausências por acidente de trabalho			0,03%	0,03%	0,03%
	Percentual de ocorrência anual	0,78%	dias afastamento	15		
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,07%	0,07%	0,07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0,93%	0,93%	0,19%
	<b>Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>Lucro Presumido</b>	<b>Lucro Real</b>	<b>Simples Nacional</b>
	<b>COFINS</b>			3,00%	7,60%	2,08%
	<b>PIS</b>			0,65%	1,65%	0,45%
	<b>ISS</b>			3,00%	3,00%	5,00%
	<b>TOTAL</b>			6,65%	12,25%	7,53%

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

<b>PLANILHA DE CUSTOS - Operário</b>		
Regime tributário da empresa:	<b>Simples Nacional</b>	
<b>Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:</b>	R\$	<b>2.401.484,32</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO</b>			
<b>PLANILHA DE CUSTOS</b>		<b>PC</b>	<b>A</b>
1	Objeto		<b>OPERÁRIO</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		<b>514205</b>
3	Valor do Piso normativo da Categoria <b>(220 HORAS)</b>		<b>R\$ 1.816,57</b>
4	Sindicato representativo da categoria profissional		<b>SEEAC-RS</b>
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)		<b>1/1/2024</b>
6	Número de registro no MTE		<b>RS004917/2023</b>
7	Quantidade total de postos		<b>1</b>
8	Número de meses da execução contratual		<b>6 meses</b>

<b>Módulo 1: Composição da remuneração</b>				
1	<b>Composição da remuneração</b>			<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	Salário base mensal	220 Horas (6x1)	R\$ 1.816,57	
B	Periculosidade (30%)	Não	R\$ -	
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
D.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	-	N/A
D.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	-	N/A
E	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
E.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	N/A
E.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	N/A
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0	N/A
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	N/A		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	N/A		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
K	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
<b>Total do módulo 1</b>				<b>R\$ 2.543,19</b>

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	13º ( décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 211,84
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 282,54
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	1,56%	R\$ 39,55
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>21,00%</b>	<b>R\$ 533,93</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	0,00%	R\$ -
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,00%	R\$ -
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	0,00%	R\$ -
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 203,45
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0,00%	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>8,00%</b>	<b>R\$ 203,45</b>

	<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>	
A	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 140,60</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	R\$ 9,60
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26,00	R\$ 249,60
A.4	Participação do empregado no custo	6%	R\$ 108,99
B	<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498,70</b>
B.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	N/A
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26,00	N/A
B.3	Participação do empregado no custo	19%	N/A
C	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19,42</b>
D	<b>Auxílio-Funeral</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
E	<b>Cesta Básica</b>	<b>Não</b>	<b>R\$ -</b>
E.1	Valor previsto em CCT/ACT	R\$ -	N/A
E.2	Participação do empregado no custo (Se houver)	0%	N/A
F	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
G	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total do submódulo 2.3</b>			<b>R\$ 658,72</b>

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 533,93
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 203,45
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias.	R\$ 658,72
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 1.396,10</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,84
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 50,43
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,16%	R\$ 4,03
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 101,72
<b>Total do módulo 3</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$ 168,03</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Ssal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>	<b>R\$ 3.037,57</b>	
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausências por doença	1,39%	R\$ 42,18
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,63
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 24,97
E	Substituto na cobertura nas ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,98
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,12
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 70,88</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,19%	R\$ 5,67
H	Inclusão benefícios Mensais e Diárias (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 107,69</b>

Módulo 5 – Insumos (preenchimento em aba própria)		
5	EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes	R\$ 115,70
B	EPIs	R\$ 41,66
C	Ferramentas e EPCs	R\$ 15,55
<b>Total do módulo 5</b>		<b>R\$ 172,90</b>

**Nota:** Os EPIs e Uniformes serão detalhados em aba própria e informados na planilha final.

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos</b>		<b>Total Mensal por posto</b>
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.543,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 1.396,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 168,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 107,69
E	Módulo 5 – Insumos	R\$ 172,90
<b><u>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</u></b>		<b>R\$ 4.387,91</b>
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		30
<b>Total Incorrido com Custos Diretos por Posto de Trabalho</b>		<b>R\$ 131.637,38</b>

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA DE CUSTOS - Encarregado		
Regime tributário da empresa:	Simples Nacional	
<b>Se optante pelo simples nacional</b> , preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	R\$	2.401.484,32

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	ENCARREGADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria <b>(220 HORAS)</b>	R\$	1.818,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	1/1/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual <sup>(1)</sup>	6 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas (6x1)		R\$ 1.818,57
B	Periculosidade (30%)	Não		R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 727,42
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	10%	R\$ 181,85
D	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
D.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	N/A	N/A
D.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	N/A	N/A
E	Redução da hora noturna	Não	N/A	R\$ -
E.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	N/A
E.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	R\$ -	N/A
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0	N/A
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	N/A		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	N/A		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
k	Outro - Preencher, se necessário	N/A		
Total do módulo 1				R\$ 2.727,84

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	13º ( décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 227,22
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 303,06
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	1,56%	R\$ 42,42
<b>Total do submódulo 2.1</b>		<b>21,00%</b>	<b>R\$ 572,70</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b>		<b>Percentual(%)</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	0,00%	R\$ -
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,00%	R\$ -
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	0,00%	R\$ -
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 218,22
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE ( lei 8029/90)	0,00%	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.2</b>		<b>8,00%</b>	<b>R\$ 218,22</b>

	<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias.</b>	<b>Valor (R\$) por posto</b>	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 140,48</b>
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	R\$ 9,60
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26,00	R\$ 249,60
A.4	Participação do empregado no custo	6%	R\$ 109,11
<b>B</b>	<b>Auxílio-Alimentação</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 498,70</b>
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	N/A
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26,00	N/A
B.3	Participação do empregado no custo	19%	N/A
<b>C</b>	<b>Plano de Benefício Familiar</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ 19,62</b>
<b>D</b>	<b>Auxílio-Funeral</b>	<b>Não</b>	
<b>E</b>	<b>Cesta Básica</b>	<b>Sim</b>	<b>R\$ -</b>
E.1	Valor previsto em CCT/ACT	R\$ -	N/A
E.2	Participação do empregado no custo (Se houver)	0%	N/A
<b>F</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	R\$ -	R\$ -
<b>G</b>	<b>Outro - Preencher, se previsto outro benefício</b>	R\$ -	R\$ -
<b>Total do submódulo 2.3</b>		<b>R\$ 658,80</b>	

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 572,70
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 218,22
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias.	R\$ 658,80
<b>Total do módulo 2</b>		<b>R\$ 1.449,72</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,36
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio indenizado	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 54,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,16%	R\$ 4,32
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 109,11
<b>Total do módulo 3</b>		<b>6,61%</b>	<b>R\$ 180,24</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Ssal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP</b>		<b>R\$ 3.258,12</b>
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausências por doença	1,39%	R\$ 45,25
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,67
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 26,78
E	Substituto na cobertura nas ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,05
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,28
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 76,03</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,19%	R\$ 6,08
H	Inclusão benefícios Mensais e Diárias (menos VT+VA+VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,28
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 13,99
<b>Total do módulo 4</b>			<b>R\$ 114,38</b>

Módulo 5 – Insumos (preenchimento em aba própria)			
5	EPIs	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes	R\$ 115,70	
B	EPIs	R\$ 41,66	
C	Ferramentas e EPCs	R\$ -	

<b>Total do módulo 5</b>	R\$ <b>157,35</b>
--------------------------	-------------------

**Nota:** Os EPIs e Uniformes serão detalhados em aba própria e informados na planilha final.

<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos</b>		<b>Total Mensal por posto</b>
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$    2.727,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$    1.449,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$    180,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$    114,38
E	Módulo 5 – Insumos	R\$    157,35
<b><u>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</u></b>		<b>R\$    4.629,53</b>

Quantidade de postos de trabalho	1
----------------------------------	---

Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	1
---	---

<b>Total Incorrido com Custos Diretos por Posto de Trabalho</b>	<b>R\$    4.629,53</b>
---	------------------------

1. Preencher somente as células **verdes**. As brancas devem permanecer inalteradas.

Informe o período Contratual				<b>6 meses</b>
<b>MÓDULO 5 – Uniformes, Ferramentas, EPIs e EPCs</b>				
<b>1.1. UNIFORMES -</b>				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	e = (c x d)/6
Boné	Unidade	2	<b>R\$ 23,97</b>	R\$ 7,99
Calça com reflexivo	Unidade	3	<b>R\$ 66,90</b>	R\$ 33,45
Camiseta de Algodão	Unidade	3	<b>R\$ 35,18</b>	R\$ 17,59
Jaqueta com Refletivo	Unidade	2	<b>R\$ 170,00</b>	R\$ 56,67
<b>Custo total mensal por funcionário</b>				<b>R\$ 115,70</b>

<b>1.2. EPIs -</b>				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	e = (c x d)/6
Botina Biodensidade anti-perfuro	Par	1	<b>R\$ 42,02</b>	R\$ 7,00
Bota de PVC cano médio com forro	Par	1	<b>R\$ 85,85</b>	R\$ 14,31
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	Unidade	1	<b>R\$ 42,01</b>	R\$ 7,00
Luva de Segurança com banho nitrílico	Par	12	<b>R\$ 5,51</b>	R\$ 11,02
Protetor Solar FPS 30 (Frasco 120 ml)	Unidade	1	<b>R\$ 13,93</b>	R\$ 2,32
<b>Custo total mensal por funcionário</b>				<b>R\$ 41,66</b>

<b>1.3. FERRAMENTAS e EPCs -</b>				
Itens	Unidade	Quantidade contratual	Preço Unitário	Valor mensal
a	b	c	d	e = ((c x d)/6)/30
Carrinho de Mão	Unidade	6	<b>R\$ 240,00</b>	R\$ 8,00
Cone de 75 cm	Unidade	6	<b>R\$ 42,03</b>	R\$ 1,40
Enxada	Unidade	3	<b>R\$ 57,00</b>	R\$ 0,95
Garfos Curvos	Unidade	3	<b>R\$ 64,00</b>	R\$ 1,07
Pá de Concha	Unidade	6	<b>R\$ 35,00</b>	R\$ 1,17
Vassoura	Unidade	6	<b>R\$ 22,00</b>	R\$ 0,73
Vassoura de Aço	Unidade	6	<b>R\$ 36,00</b>	R\$ 1,20
Vassourões tipo gari	Unidade	6	<b>R\$ 31,00</b>	R\$ 1,03
<b>Custo total mensal por funcionário</b>				<b>R\$ 15,55</b>

Preencher somente as células VERDES. As brancas devem permanecer inalteradas.

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – SERVIÇOS EQUIPES DE LIMPEZA		
Total - Mão de Obra dedicação exclusiva – Custos Diretos		Total Mensal
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – 30 Operários	R\$ 131.637,38
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – 01 Encarregado	R\$ 4.629,53
<b>Custo Direto A+B</b>		<b>R\$ 136.266,91</b>

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Total Mensal
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais	3,50%	R\$ 4.769,34
B	Margem de Remuneração	5,55%	R\$ 7.827,51
C	Tributos		
	c.1 - Tributos Federais	PIS: 0,45% COFINS: 2,08%	7,53% R\$ 12.122,24
	c.2 - Tributos Estaduais, se existir		
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN: 5,00%	
<b>Total do módulo 6</b>			<b>R\$ 24.719,09</b>

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL		
Mão de obra vinculada à execução contratual + Insumos		Total Mensal
A	Custos Diretos Mão de Obra	R\$ 136.266,91
B	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 24.719,09
<b>TOTAL ESTIMADO MENSAL - 30 OPERÁRIOS + 01 ENCARREGADO</b>		<b>R\$ 160.986,00</b>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO LOCAÇÃO DE 01 ÔNIBUS COM MOTORISTA</b>		<b>R\$ 3.764,00</b>
<b>Total Mensal De Custos Fixos para 01 equipe</b>		<b>R\$ 164.750,00</b>
<b>Total Mensal De Custos Fixos para 06 equipes</b>		<b>R\$ 988.500,00</b>
<b>Total De Custos Fixos Do Contrato (06 Meses):</b>		<b>R\$ 5.931.000,00</b>

JEAN CARLOS Assinado de forma digital  
 por JEAN CARLOS  
 GUIMARAES:40919323120  
 Dados: 2024.06.19  
 08:52:45 -03'00'